



**PORTARIA FAMERP N.º 148, de 29 de Agosto de 2025.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital FAMERP n.º 035/2025 e o resultado das eleições realizadas nos dias 13 e 14 de Agosto de 2025, para Representantes Discentes, não excedendo a dois por curso, de acordo com o inciso VII do artigo 50, bem como, o resultado da eleição para Representante não docente, de acordo com o inciso VIII do artigo 50 do Regimento da FAMERP. As representações são para o Conselho Departamental, conforme Processo FAMERP 001-002791/2000.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Representante Discente dos Cursos de Medicina e Enfermagem no Conselho Departamental, atendendo o dispositivo no inciso VII do artigo 50 do Regimento da FAMERP, como segue:

**Representantes Discentes do CURSO DE MEDICINA:**

Bruna Gravina Savi.  
Frederico Cherubini Glicério.

**Representante Discente do CURSO DE ENFERMAGEM:**

Tathielly Maschio de Freitas Baptista.

**Artigo 2º** - Designar o Representante não docente, indicado pelo Senhor Diretor Geral, , atendendo o dispositivo no inciso VIII do artigo 50 do Regimento da FAMERP, para o Conselho Departamental, como segue:



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**Representante não Docente:**

Simeí Adonis de Brito.

**Artigo 3º** - O mandato dos Representantes Discentes citados no Artigo 1º e do Representante não Docente, citado no Artigo 2º desta Portaria será de 01 (um) ano, conforme estabelecido no inciso III do artigo 51 do Regimento da FAMERP.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de Agosto de 2025.**

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO  
DIRETOR GERAL**